



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta  
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.  
nº 1485/2021  
Folha

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

Processo Administrativo nº 1485/20221 – Tomada de Preços nº 009/2022 – *Contratação de empresa especializada para Ampliação de 04 salas, na Creche “Profa. Simone Lima”, conforme especificações dos anexos técnicos – Convênio PAINSP – SEDUC.A.*

Aos vinte oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (28/10/2022), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), na sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, sito à Avenida Um, nº 106, Centro de Itirapina, a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto municipal nº 3869, de 02 de junho de 2022, juntado nos autos, reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

Decorrido o prazo para apresentação de recurso, houve manifestação da empresa **Atitude Engenharia Ltda.-EPP**, inscrita no CNPJ sob N° 43.784.981/0001-18, da qual a decisão ao mérito foi julgada indeferida. Conforme data e horário pré-determinados, para a sequência do certame, não compareceu nenhum representante para a sessão.

Seguem habilitadas as empresas: JVS SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA.-ME, CNPJ sob N° 41.929.454/0001-29 e RMM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sob N° 15.286.648/0001-43.

**QUANTO A “PROPOSTA COMERCIAL”**: A Presidente em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 02 de proposta comercial, que se encontravam devidamente lacrados e inviolados, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos preços ofertados.

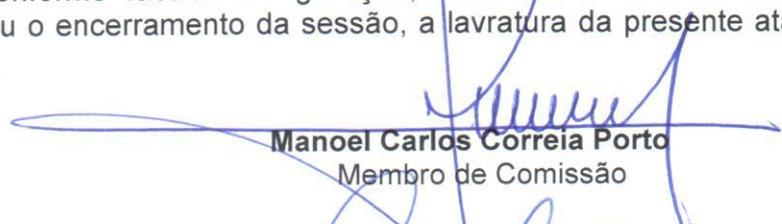
As propostas foram analisadas e conferidas item a item pela Comissão. Ficam classificadas as propostas apresentadas em ordem de **MENOR VALOR GLOBAL** :

1ª. classificada: JVS SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA.-ME, ofertou o valor de de **R\$ 420.820,89 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)**;

2ª. classificada: RMM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ofertou o valor de **R\$ 443.861,37 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos)**.

Assim a Presidente utilizando-se do critério de julgamento pelo **menor valor global**, **JULGA VENCEDORA a JVS SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA.-ME**, CNPJ sob N° 41.929.454/0001-29, do certame a empresa com o valor global de **R\$ 420.820,89 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)**, para o objeto do certame. Desta forma fica garantido aos participantes seus direitos e prazos para eventuais interposições de recurso da fase de proposta conforme faculta a legislação, nada mais havendo a ser discutido, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que seja dada a publicidade legal.

  
**Eliane Aparecida Martins Garcia**  
Presidente da Comissão

  
**Manoel Carlos Correia Porto**  
Membro de Comissão

  
**Lauren Dias Caracanha**  
Membro da Comissão

  
**Rosimere Ap. de Souza Ribeiro**  
Membro da Comissão